

MINAS GERAIS - CADERNO 1

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG

Em cumprimento ao disposto Emenda Constitucional n.º 61/2003, de 23 de dezembro de 2003, a Universidade do Estado de Minas Gerais faz publicar o Demonstrativo da Remuneração de seus servidores, relativo ao primeiro trimestre do ano de 2017, conforme quadro abaixo:

Cargo / Função (Ativos)	Janeiro/2017		Fevereiro/2017		Março/2017	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
Direção Superior	3	28.333,05	3	25.500,00	3	28.333,05
Assessoramento	27	100.930,61	23	92.726,72	22	86.896,86
Chefia	99	264.594,61	97	228.991,35	95	233.312,79
Técnico	322	864.362,31	319	819.757,81	315	803.383,82
Administrativo	197	337.839,36	194	300.527,99	193	302.455,36
Docente	125	1.203.580,87	126	1.005.753,80	125	995.264,69
Designado Docente	1567	7.363.173,10	1143	4.505.830,86	1332	4.832.842,13
Total	2340	10.162.813,91	1905	6.979.088,53	2085	7.282.488,70

Cargo / Função	Janeiro/2017		Fevereiro/2017		Março/2017	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
Inativo	293	1.261.456,63	293	1.261.456,63	293	1.261.456,63
Total	293	1.261.456,63	293	1.261.456,63	293	1.261.456,63

05 958300 - 1

Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado - IPEM

Diretor-Geral: Fernando Antônio França Sette Pinheiro

PORTARIA Nº 038/2017 DE 02 DE MAIO DE 2017

O Diretor-Geral do Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE, nos termos do artigo 18, da Lei Nº 15.468, de 13 de janeiro de 2005 eDecreto nº 44.682, de 19 de dezembrode 2007, observada a alteração produzida pelo Decreto nº 44.981, de 12 de dezembrode 2008,PROGRESSÃO APÓS CONCLUSÃO DE ESTÁGIO PROBATORIO, aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal do Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado deMinas Gerais na forma abaixo indicada:

MASP	NOME	CARREIRA	NIVEL/GRAU ATUAL	NOVO GRAU	VIGENCIA
1348779-8	CARLA DE LIMA ALVES LOPES	AGMQ	I-A	B	03.09.2016
1348887-9	ORYAN RODRIGUES DE B.NETO	AFGMQ	I-A	B	03.11.2016

Contagem, 02 de maio de 2017. Fernando Antonio França Sette Pinheiro - Diretor-Geral

05 957764 - 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Presidente: José Donaldo Bittencourt Júnior

Atos decisórios de 05/05/2017. Disponível no site: www.jucemg.mg.gov.br. Belo Horizonte, 05/05/2017. José Donaldo Bittencourt Júnior - Presidente.

28 955406 - 1

Secretaria de Estado de Fazenda

Secretário: José Afonso Bicalho Beltrão da Silva

Superintendência de Tributação

PORTARIA SUTRI Nº 648, DE 5 DE MAIO DE 2017

Altera a Portaria SUTRI nº 643, de 7 de abril de 2017, que dispõe sobre estabelecimentos enquadrados na categoria de distribuidor hospitalar para efeitos de aplicação da legislação do ICMS.

O SUPERINTENDENTE DE TRIBUTAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no inciso XVII do art. 222 do Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - O Anexo Único da Portaria SUTRI nº 643, de 7 de abril de 2017, fica acrescido dos seguintes itens:

93	Ativa Médico Cirúrgica EIRELI	001.051145.0001	Juiz de Fora
94	Girofarma Medicamentos Ltda.	001.001913.0023	Juiz de Fora
95	Medic Minas Distribuidora de Medicamentos Ltda.	001.692422.0088	Juiz de Fora
96	Nutricional Farma Ltda.	001.034004.0017	Juiz de Fora

Art. 2º - Ficam revogados os itens 10 e 18 da Portaria SUTRI nº 643, de 7 de abril de 2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Superintendência de Tributação, em Belo Horizonte, aos 5 de maio de 2017; 229º da Inconfidência Mineira e 196º da Independência do Brasil.

Marcelo Hipólito Rodrigues Superintendente de Tributação

PORTARIA SUTRI Nº 649, DE 5 DE MAIO DE 2017

Altera a Portaria SUTRI nº 605, de 30 de novembro de 2016, que divulga relação de estabelecimentos industriais fabricantes deste Estado credenciados para receber mercadoria com diferimento e promover a saída interestadual com isenção ou com redução de base de cálculo do ICMS.

O SUPERINTENDENTE DE TRIBUTAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 11-C da Parte 1 do Anexo XVI do Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogado o item 1 da Portaria SUTRI nº 605, de 30 de novembro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Superintendência de Tributação, em Belo Horizonte, aos 5 de maio de 2017; 229º da Inconfidência Mineira e 196º da Independência do Brasil.

Marcelo Hipólito Rodrigues Superintendente de Tributação

PORTARIA SUTRI Nº 650, DE 5 DE MAIO DE 2017

Altera a Portaria SUTRI nº 611, de 23 de dezembro de 2016, que divulga os preços médios ponderados a consumidor final (PMPF) para cálculo do ICMS devido por substituição tributária nas operações com cerveja e chope. O SUPERINTENDENTE DE TRIBUTAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 19. I, “b”, 1, da Parte I do Anexo XV do Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - O Anexo I da Portaria SUTRI nº 611, de 23 de dezembro de 2016, fica acrescido dos seguintes itens:

812	Vidro Descartável 500 a 550ml	Zehn Bier IPA	73	18,14
813	Vidro Descartável 600ml	Bruges Belgian Blond Ale	74	17,00
814	Vidro Descartável 600ml	Irish Roots Irish Red Ale	74	17,00
815	Vidro Descartável 600ml	Dover IPA	74	18,00

DIÁRIO DO EXECUTIVO

846621452.00-01 JOAO BOSCO FERREIRA

846763834.00-79 BAR E LANCHONETE LARA LTDA

846945474.00-33 LUIZA JULIA DO AMARAL

067913940.00-33 Centro De Auto Desenvolvimento Do Brasil

001020695.00-20 MACIEL COSTA VEICULOS LTDA - ME

062668075.00-07 COMERCIAL JEQUITIBAR LTDA. - ME

067444298.00-46 REICING EXPORTACAO IMPORTACAO E COMERCIO LTDA - ME

001348086.00-95 Amiga Fashion Roupas E Acessorios Ltda - ME

301621415.00-51 Aglofilito Industria E Comercio Ltda - ME

001003359.00-60 FLUIDO CONFECCOES LTDA - ME

001005300.00-80 RICARDO EUSTAQUIO DO ROSARIO - ME

001005300.01-61 RICARDO EUSTAQUIO DO ROSARIO - ME

001088893.00-20 Info-Graphos Comercio E Servicos Ltda - ME

001097372.00-69 NELSON HENRIQUE DE SIQUEIRA HORTA CPF:551.538.016-91 - ME

001127270.00-62 TRANSPORTES SOUZA ARAUJO LTDA EPP

001355256.00-84 JAIR FRANCISCO DA SILVA JUNIOR

CPF 081.107.736-56 - ME

001440375.00-36 SILVANA MIGUEL - ME

067358148.00-50 MERCEARIA LUMOVII LTDA - ME

067967565.00-35 JULIOTUR LTDA - ME

001008073.00-86 LEONARDO LADEIRA NATALI - ME

001065953.00-15 ASSOCIACAO BENEFICIENTE DE CITRO-LANDIA DIVINO FERREIRA BRAGA

001127018.00-96 EDVALDO MAXIMIANO PEREIRA - ME

001129526.00-93 CRAZIELLE ELAINE LOPES - ME

001151476.00-88 LUCIANO ALOIR DA SILVA JUNIOR - ME

001161329.00-71 SUPERBUSS - TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E CARGAS LTDA

001182678.00-25 FUNERARIA BRUMADINENSE LTDA

001184031.00-22 JM TRANSPORTES & SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME

001205845.00-00 Adriana Maria De Oliveira Marques - ME

001228836.00-20 BOURBON EXPRES TRANSPORTE & LOGISTICA LTDA - EPP

001235476.00-86 WE EXPRESSO TRANSPORTES LTDA - ME

001268375.00-21 VICTOR DA SILVA RODRIGUES - ME

001288995.00-34 EDITORA INFORME ATIVO LTDA - ME

067127509.00-86 PIRU USINAGEM DE PRECISAO E CALDEARIA LTDA - ME

Sexta-feira, 05 de Maio de 2017.

Adaiza J. B. S. C. Vale - Chefe da AF/1º Nível/Betim

05 957942 - 1

SRF I - Divinópolis

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE DIVINÓPOLIS DELEGACIA FISCAL DE DIVINÓPOLIS Intimação (AIAF)

Nos termos do artigo 70, do RPTA/MG - Decreto Nº 44.747 de 03/03/2008, fica o contribuinte abaixo, intimado através do Auto de Início de Ação Fiscal - AIAF Nº 10.000022236.24 de 05/05/2017, a apresentar na repartição fazendária de Pará de Minas, localizada na praça Padre José Pereira Coelho nº90,centro, Pará de Minas, MG, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar desta publicação, apresentação imediata a seguinte documentação: 1-Notas Fiscais de Saídas; 2-Comprovação de faturamento mensal referente ao período solicitado. 3-Livro registro de saídas REGINALDO J.PEREIRA ACOUGUE E MERCEARIA - ME I.E.: 00247282000086 Rua Ibitira, 248, Loja 01 B, Santa Maria - Belo Horizonte - MG Divinópolis, 03 de Maio de 2017. Eduardo da Silva Mendonça MASP 669.201-6 Delegado Fiscal – DF/Divinópolis

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE DIVINÓPOLIS DELEGACIA FISCAL DE DIVINÓPOLIS Intimação (AIAF)

Nos termos do artigo 70, do RPTA/MG - Decreto Nº 44.747 de 03/03/2008, fica o contribuinte abaixo, intimado através do Auto de Início de Ação Fiscal - AIAF Nº 10.000022238.88 de 05/05/2017, a apresentar na repartição fazendária de Pará de Minas, localizada na praça Padre José Pereira Coelho nº90,centro, Pará de Minas, MG, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar desta publicação, apresentação imediata a seguinte documentação: 1-Notas Fiscais de Saídas; 2-Comprovação de faturamento mensal referente ao período solicitado. 3-Livro registro de saídas W L STONE LTDA - ME I.E.: 0021083350099 Rua Vargem Grande 138 B, Distrito Industrial Gersy de O. Campos - Papagaios - MG Divinópolis, 05 de Maio de 2017. Eduardo da Silva Mendonça MASP 669.201-6 Delegado Fiscal – DF/Divinópolis

05 957945 - 1

SRF I - Ipatinga

SRF I Ipatinga/AF/2º Nível/Manhuaçu Nos termos do artigo 10, § 1º, do RPTA, aprovada pelo Decreto Estadual nº 44.747/08, ficam o sujeito passivo, coobrigado e fiador abaixo identificados, intimados do cálculo saldo remanescente do parcelamento referente ao “AUTO DE INFRAÇÃO – PTA / AI” abaixo relacionado. O Parcelamento nº 13.015836300.76, o qual faz parte o Processo Tributário Administrativo PTA 03.000383166.38, do sujeito passivo FREITAS & RIBEIRO IND. E COM. DE CONFECCÕES LTDA - ME 001.031600.00-94, CNPF 08.708520/0001-65, foi CONSIDERADO DESISTENTE, com CALCULO DO SALDO REMANESCENTE, tendo em vista a não quitação das duas últimas parcelas consecutivas, vencidas nos meses de 02/2017 e 03/2017. O processo permanecerá nesta Administração Fazendária por 10 (dez) dias, contados da data do recebimento deste ofício, para fins de regularização por parte do contribuinte. Após o prazo de 10 (dez) dias, em conformidade com o artigo 13, da Resolução 4563/2013 de 04/07/2013 (RPTA), o respectivo processo será encaminhado à Advocacia Regional do Estado Ipatinga para prosseguimento à cobrança da Inscrição em Dívida Ativa e Execução Judicial. Para quaisquer esclarecimentos gentileza comparecer à Administração Fazendária de Manhuaçu, Praça Cordovil Pinto Coelho, nº 145, Centro, Manhuaçu, Minas Gerais. PTA / AUTO DE INFRAÇÃO Nº 03.000383166.38 de 30.10.2013. Sujeito Passivo - Freitas & Ribeiro IND COM CONF Lda Me Endereço - Rua Antônio Wellerson nº 310 - Bairro Santo Antônio 36.900-000 – Manhuaçu – Minas Gerais. Sujeito Passivo Fiador - LIDIA DE FREITAS RIBEIRO Endereço - Rua Agenor Bento Salgado nº 71 – Bairro Santo Antônio 36.900-000 – Manhuaçu – Minas Gerais. Sujeito Passivo Fiador - ELIESER DE FREITAS RIBEIRO Endereço - Rua Antônio Wellerson nº 310 Fds – Bairro Santo Antônio. 36.900-000 – Manhuaçu – Minas Gerais. Manhuaçu, 04 de maio de 2017. Vera Lúcia da Cruz – MASP 335.354-7. Chefe da AF/2º Nível/ Manhuaçu – SRF Ipatinga

SRF I IPATINGA – AF/2º NÍVEL/MANHUAÇU EDITAL 010.332/2017 CANCELAMENTO INSC STADUAL Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art. 16, incisos IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, inciso V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, fica o contribuinte abaixo relacionado, representados por seus sócios e coobrigados, cientes de que a partir da data desta publicação, sua inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS está CANCELADA DE OFÍCIO, nos termos do art. 108, inciso II,

SÁBADO, 06 DE MAIO DE 2017 – 15

alíneas “b” e “c” do mesmo RICMS/02 e seus comprovantes de Inscrição Estadual sem validade alguma:

1º) IE: 001978110 00 44- CNPJ: 15707682/0001-44

Razão Social: MARINA TELES EZEQUIEL 05490079703

Endereço: Rua Hilda Vargas Leitão, nº 146 – Aptº 202 – Bairro; Alfa Sul – Manhuaçu (MG) - CEP: 36900-000

Vera Lúcia da Cruz- Masp: 335354-7 -Chefe AF/2º Nível/ Manhuaçu (MG) 05 de maio de 2017.

05 957946 - 1

SRF I - Juiz de Fora

SUPERINTENDÊNCIA REG. DA FAZENDA DE JUIZ DE FORA DELEGACIA FISCAL DE BARBACENA Nos termos do art. 69, inciso I c/c art. 10, ambos do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto nº 44.747/2008, tendo em vista o retorno das Intimações enviadas por via postal, ficam os Contribuintes abaixo indicados, NOTIFICADOS dos respectivos Autos de Início de Ação Fiscal (AIAF), emitidos em 27/04/2017, cujo objeto da auditoria fiscal é verificar o regular pagamento do ITCD CAUSA MORTIS em razão do falecimento de ROQUE NUNES, CPF 154518106-30, processo SIARE 201505439214-3, em que os Contribuintes identificados abaixo são herdeiros/beneficiários dos bens deixados. Ficam os mesmos, intimados a apresentar na Delegacia Fiscal de Barbacena, no prazo de 10 (dez) dias, o comprovante do pagamento do ITCD CAUSA MORTIS em decorrência da sucessão de ROQUE NUNES, CPF 154518106-30, cujo óbito ocorreu em 18/05/2014 e o vencimento do imposto se deu em 14/11/2014, ou contraditório de avaliação. Os bens transmitidos constam da Declaração de Bens e Direitos, conforme protocolo/processo SIARE 201505439214-3, de 24/09/2015, e foram avaliados pela Fazenda Pública Estadual em 555.970.5072 UFEMG, sendo transmitido o correspondente a 210.077.8989 UFEMG. A alíquota do imposto é de 5% para cada Contribuinte abaixo indicado, responsável por 1/11, relativo à sua cota parte da herança. A não apresentação do comprovante e/ou contraditório de avaliação sujeita o Contribuinte às penalidades previstas na Legislação Tributária, sem prejuízo de outras sanções legais. Contribuintes Notificados:

1) ROSA MARIA DE OLIVEIRA NUNES (AIAF 10.00002173.73). CPF 989.211.506-68.

Endereço: CAPUTIRA, 128, BAIRRO COLEGIO BATISTA BELO HORIZONTE/MG, CEP 31110-200;

2) ROSANA DE OLIVEIRA GOMES (AIAF 10.000022176.08). CPF 811.459.186-20.

Endereço: RIO CASCA, S/N, BAIRRO CARLOS PRATES, HORIZONTE/MG, CEP 30710-200;

3) ROGERIO DE OLIVEIRA NUNES (AIAF 10.000022175.27). CPF 155.714.676-49.

Endereço: LOTEAMENTO VERDES MARES, RUA B, QUADRA B, LOTE 10, S/N, BAIRRO JAUÁ, CAMAÇARI/BA, CEP 42843-000;

4) ROSANGELA NUNES KAWAKAMI (AIAF 10.000022174.54). CPF 549.093.096-91

Endereço: JK, 270, BAIRRO JARDIM COLEGIO DE PASSOS, PASSOS/MG, CEP 37901-000;

5) ROQUE DE OLIVEIRA NUNES (AIAF 10.000022177.81). CPF 155.714.326-91

Endereço: POUSO ALLEGRE, 120/CASA, BAIRRO COLEGIO BATISTA, BELO HORIZONTE/MG, CEP 31110-010 Delegacia Fiscal de Barbacena, 04/05/2017. Mário Antônio de Paula Pereira – Masp: 668.770-1. Delegado Fiscal da Delegacia Fiscal de Barbacena.

SRF I / JUIZ DE FORA - DFT 2º NÍVEL/JUIZ DE FORA INTIMAÇÃO

Nos termos da legislação vigente, fica(m) o(s) autozo(s) abaixo identificado (s) intimado(s) a promover (em), no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento ou a impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais – CC/MG -, favorável à Fazenda Pública Estadual.

Auto de Infração nº 01.0000722773.84

Autuados: RENATO PARAISO MATTIA – EPP

IE: 062119088.00-82

CNPJ: 04.309.862/0001-51,

Rua Waldemar Discacciati, 51, Quadra 0007 Lote 0008 - Santa Cecília - Barbacena – MG e RENATO PARAISO MATTIA, CPF: 316.365.866-00, Rua Zilah Correa de Araujo, 356 – Ouro Preto - Belo Horizonte –MG.

Esclarecimentos adicionais, se necessários, poderão ser obtidos na Administração Fazendária de Juiz de Fora, sito à Rua Halfeld, n.º 422 – Centro – Juiz de Fora – MG.

Juiz de Fora, 05 de maio de 2017.

Rosária Maria Silveira

Delegada Fiscal de Trânsito – DFT/2º Nível/Juiz de Fora

Superintendência Regional da Fazenda Juiz de Fora Delegacia Fiscal de Trânsito de Juiz de Fora Intimação

Nos termos do art. 69, inciso I do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto n.º 44.747/2008, fica o contribuinte abaixo indicado, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível, NOTIFICADO do Auto de Início de Ação Fiscal n.º 10.000021519.25, cujo objeto da auditoria fiscal é o confronto entre os valores referentes às operações de débito/crédito, informados pelas Administradoras de Cartão de Crédito/Débito, e os valores informados como faturamento contidos nas DAPI e nos PGDASD. Nos termos do art.70 do RPTA/MG, informamos que o período a ser fiscalizado é de 01/01/2012 a 31/12/2016.

PASSABEM MERCEARIA LTDA - ME

IE: 001890203.00-24 CNPJ: 14.792.502/0001-07

Rua dos Borges, 178, loja A – Bairro Jardim Vitória – Belo Horizonte, MG

Juiz de Fora, 04 de maio de 2017

Rosária Maria Silveira - Delegada Fiscal de Trânsito Juiz de Fora

05 957947 - 1

SRF I - Uberlândia

SUPERINTENDÊNCIA REG. DA FAZENDA I / UBERLÂNDIA ADMINISTRAÇÃO FAZENDARIA 1º NÍVEL/UBERLÂNDIA INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo